



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 13/15 - CCHL, de 17/11/2015**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**COORDENAÇÃO DE LETRAS ESTRANGEIRAS**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para a Coordenação de Letras Estrangeiras (CLETE), observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições serão realizadas no período de **19 a 25 de novembro** de 2015, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, na Secretaria da Coordenação de Letras Estrangeiras, no Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela", em Teresina - PI.

**1.2** As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

**1.3** As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** Perfil do candidato e informações para a inscrição:

- a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação de Letras Estrangeiras;
- b) Área da Seleção: Língua e Literatura de Língua Francesa
- c) Número de vagas: 01 (uma);
- d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em Letras-francês e especialização em língua francesa, linguística aplicada ou áreas afins.

**2.2** O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

**2.3** Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

**2.4** O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1** O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1. d;

- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação.

**3.2** Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS:**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

**4.1 Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, que deverá ser ministrada em língua francesa, com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

**4.2 Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

#### **5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

**6.2** Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

**6.3** Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

**6.4** O candidato deverá comparecer pessoalmente, ou através de representante legal, devidamente documentado, para realizar o sorteio do tema na data especificada.

**6.5** Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

**6.6** Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II).

Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

**6.7** Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à

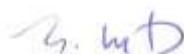
Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

**6.8** O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

**6.9** A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.10** Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 17 de novembro de 2015.



Nelson Juliano Cardoso Matos  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras / CCHL

#### ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.018,77	2.173,85	2.498,78	2.983,59
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

#### ANEXO II

##### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

#### ANEXO III

##### TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Aquisição de Língua Materna X Aprendizagem de Língua Estrangeira;
2. Fatores que afetam a aprendizagem de Línguas Estrangeiras;
3. A literatura da sociedade feudal da Idade Média e a canção de gesta;
4. O romance e o teatro franceses do século XVII e a construção do Renascimento;
5. O romantismo e o realismo franceses em relação à Revolução Francesa;
6. As revoluções filosófico-literárias francesas do século XX;
7. A literatura francófona no mundo.

#### ANEXO IV CRONOGRAMA

Data	Evento
19/11/2015 a 25/11/2015	Período de Inscrições
26/11/2015	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas e dos horários para o sorteio dos temas da prova didática

<b>27/11/2015</b>	Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições
<b>30/11/2015</b>	Sorteio do tema da prova didática
<b>01/12/2015</b>	Aplicação da prova didática
<b>02/12/2015</b>	Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática
<b>03/12/2015</b>	Divulgação do resultado da prova de títulos
<b>04/12/2015</b>	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos
<b>07/12/2015</b>	Divulgação do julgamento dos recursos da Prova de Títulos
<b>07/12/2015</b>	Publicação do Resultado Final